



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 097/2.000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde o funcionário Sr. **MARIO PEREIRA DE REZENDE**, portador do RG nº 14.651.042, a contar de 27 de Abril de 2.000, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3153/2000, devendo retornar a suas atividades normais em 12 de Maio de 2.000.

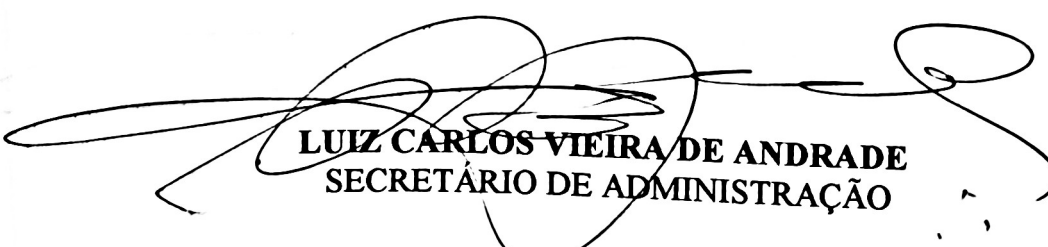
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE ABRIL DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
PREFEITO MUNICIPAL -

Abril de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO